



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA

Comunidade Terapêutica Sérgio Mazzochi

Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

(Requerimento de Comissão nº 1369/2021)

Introdução:

No dia 07 de outubro de 2021, a Vereadora Bella Gonçalves e sua respectiva assessoria, representando a Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte; representantes da Frente Mineira de Drogas e Direitos Humanos; do Fórum Mineiro de Saúde Mental e da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, realizaram visita técnica à Comunidade Terapêutica (ct) Sérgio Mazzochi, que fica localizada em Belo Horizonte, na Avenida Orsi Conceição Minas, número 221, bairro Bandeirantes, região da Pampulha. Uma enorme placa externa apresenta “Casa de Recuperação CT Sérgio Mazzochi”. Não internamos pessoas...Treinamos guerreiros do Senhor através da Palavra!”. “Se você quer largar o álcool ou as drogas, procure-nos”.

Condições sanitárias relacionadas aos cuidados e à prevenção do COVID-19:

Ao entrarmos na ct, observamos que ninguém – aproximadamente 25 internos do sexo masculino e alguns funcionários (uma cozinheira, o administrador e um monitor) – seguia as orientações de cuidado com o coronavírus, não fazia o uso de máscaras, não respeitava o distanciamento social e não fazia uso de álcool em gel, o qual não encontramos disponível em nenhum lugar da ct. Não eram seguidos os protocolos exigidos pela saúde pública em relação à pandemia do coronavírus.

Segundo Ofício do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado de 20 de julho de 2020, e disponibilizado pela própria ct, o Promotor solicita, no prazo para resposta de 20 dias, que a instituição “atente para as orientações da Vigilância Sanitária, no que tange às medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, realizadas quando da inspeção no local”.

Informações dadas pelo Sr. Marcos Antônio Osório Costa:

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 22/10/2021
HORA. 13:37:12



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O Sr. Marcos Antônio se apresenta como coordenador, há aproximadamente 6 anos, da ct Sérgio Mazzochi, responsável por sua “logística”. Informa ser assistente social, mas que não exerce essa função na presente ct e que trabalha em comunidades terapêuticas há mais de 20 anos. Diz residir na própria ct. Questionado sobre seu vínculo empregatício, se apresenta como voluntário e que recebe, irregularmente e quando possível, algum reembolso financeiro. Contudo, não apresentou cópia do contrato de voluntariado.

Informa que o espaço funciona como ct há uns 25 anos e que há 20 anos tinha o nome de Jericó, e que a mesma se mudou para o município de Santa Luzia. Diz que a ct Sérgio Mazzochi possui uma filial recentemente inaugurada em Mateus Leme, com o mesmo nome. Reafirma que a ct não tem qualquer vinculação a nenhuma religião específica. Diz que o proprietário/presidente da associação é o Sr. Israel Souza Mazzochi, o coordenador geral é o Sr. Thiago Alisson Roque e a coordenadora técnica é a psicóloga Raquel Mattar. As demais informações sobre o quadro de recursos humanos encontram-se em outro tópico específico do presente relatório.

Questionado sobre a existência de Alvará Sanitário, Marcos Antônio nos apresenta uma pasta de documentos e diz que estão aguardando a autorização da Vigilância Sanitária de BH. A pasta continha o Documento Municipal de Licença (DML), com prazo até 18/09/25, 2 documentos do Ministério Público de Minas Gerais referentes a um Procedimento Administrativo, um Certificado de Funcionamento Provisório do Corpo de Bombeiros Militar, emitido em 19/07/2021, da ct Sérgio Mazzochi de Mateus Leme. Sobre a documentação encontrada na pasta e posteriormente enviada pelo Sr. Thiago Alisson Roque, comentaremos em tópico específico do presente relatório.

Sobre o funcionamento da ct, Marcos Antônio informa que a mesma possui de 30 a 32 vagas, mas em torno de 40 leitos, sendo 8 vagas sociais; tempo de internação de 6 a 9 meses, com adesão ao programa de 60%, apesar de não apresentar qualquer estudo, relatório ou documento que comprove o dado informado. Os encaminhamentos à ct são principalmente feitos pela família e pedidos de internação compulsória.

É muito reticente quando perguntamos sobre as atividades desenvolvidas. Fala de horta, atendimento psicológico, narcóticos anônimos, às sextas feiras grupos para falarem de “sentimentos”. Que a limpeza de todo o espaço é feita pelos internos, “uma terapia



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ocupacional". Possuem cozinheira voluntária. Fala da existência de um Programa Terapêutico Individual (PTI) preenchido pela psicóloga, portanto "sigiloso".

Nega a realização de remoções e ao ser perguntado diz que caso o interno queira ir embora, a única exigência é solicitar um prazo de 24 horas para que o mesmo possa "pensar melhor sobre a decisão".

Confirma reter o celular e os documentos dos internos durante toda a estadia na ct. Visitas apenas nos 2º e 4º domingo do mês e ficam, logo que se internam, 15 dias sem contato com a família. Quando ocorrem ligações telefônicas, são acompanhadas por algum técnico, monitor ou até mesmo internos da ct.

Confirma a exigência de um enxoval para se internar e cita, com dificuldade, alguns itens como lençol, toalha, travesseiro, papel higiênico.

Questionado sobre parcerias, cita o Centro de Saúde Confisco, que fornece medicamentos que, na ct, são administrados pelo próprio Marcos Antônio. Sobre doações, cita o Mesa Brasil. Nega qualquer financiamento público e não responde claramente sobre o valor cobrado pela internação.

Confirma a retirada recente (não se lembra da data) de 04 adolescentes pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG, cuja convivência com adultos era fato rotineiro na ct. Diz que são as próprias promotorias que encaminham os adolescentes para lá.

Documentações apresentadas:

Além dos documentos que se encontravam numa pasta disponibilizada pelo Sr. Marcos Antônio, o Sr. Thiago enviou posteriormente a visita outros documentos, todos elencados a seguir:

(1) Documento Municipal de Licença (DML), com prazo até 18/09/25, para a seguinte atividade: "atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência e grupos similares não especificados anteriormente".



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

(2) Certificado de Funcionamento Provisório do Corpo de Bombeiros Militar, emitido em 19/07/2021, da ct Sérgio Mazzochi de Mateus Leme;

(3) Procedimento administrativo do Ministério Público do Estado de MG referente à ct Sérgio Mazzochi de BH, assinado pelo Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Mafra, de 20 de julho de 2020, a respeito da instituição: - se atentar às orientações da Vigilância Sanitária de BH sobre as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus; - providenciar adequado registro no CNAE, referente aos estabelecimentos que desenvolvem atividades nos moldes de comunidade terapêutica, conforme informado em Ofício da Promotoria de Justiça em 2019; - sanar inconformidades elencadas pela Promotoria, também em 2019, inclusive providenciando adaptações à segurança e acessibilidade, conforme solicitado pela equipe da Vigilância Sanitária Municipal; - cumprir integralmente o que foi elencado pela Vigilância Sanitária nos termos lavrados em 2018 e 2019 e que REITERADAMENTE tem solicitado que a ct informe as medidas levadas a efeito para fins de obtenção do Alvará Sanitário, devendo informar ainda, acerca das medidas tomadas com vistas à regularização da instituição frente ao Corpo de Bombeiros Militar de MG;

(4) Proposta de Plano de Trabalho, com histórico da ct, descrição da missão, filosofia institucional, objetivos do serviço, metodologia, etapas do tratamento, atividades desenvolvidas, regras, normas, regulamentos e procedimentos, lista do enxoval exigido para ingressar na ct, entre outros pontos;

(5) Atestado de funcionamento emitido pela Câmara Municipal de BH, de 16/10/2019, assinado pela Vereadora Nely Aquino, então presidente da CMBH;

(6) Ata de aprovação do estatuto, eleição e posse no novo conselho diretor da comunidade terapêutica Sérgio Mazzochi, de 13/05/2021;

(7) Estatuto da associação, de 13/05/2021;

(8) PTI – Plano Terapêutico Individual da instituição;

(9) Contratos de Prestação de Serviços Voluntários.

*** Faltam, portanto, o Alvará Sanitário e o Certificado de Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Estrutura física:

A instituição possui uma grande área externa, com algumas árvores e criação de galinhas, patos e a presença de um pavão. No local há um campo de futebol, uma sauna a carvão, duas piscinas (uma grande e uma pequena) sem condições de uso, com pequeno volume de água extremamente suja. Há três fossas na área externa, cobertas por telhas de amianto, estrados de madeira, galhos e folhas de árvores próximas dos quartos e da cozinha. Um dos internos nos relatou que é comum a saída de ratos e baratas das fossas. O assistente social responsável pela ct informou, no momento da visita, que não há saneamento básico na rua, o que foi desmentido por moradores e comerciantes da região.

Além da parte externa, existem algumas construções nas quais os internos ficam alojados. Há 6 dormitórios no local, duas salas administrativas e banheiros. Todas essas estruturas estão em condições precárias para o uso, insalubres, sujas, com mal cheiro, mofo e instalações elétricas irregulares. Contando todos os quartos são 43 leitos no local. Constatamos a presença de internos idosos e pessoas com dificuldades de locomoção que permaneceram deitados durante todo o período da visita.

Os quartos são equipados com beliches, localizados muito próximos uns dos outros, e armários depredados. A maior parte dos quartos com 5 e 4 beliches, contabilizando 8 a 10 pessoas por quarto, com poucos metros quadrados, dificultando inclusive a locomoção. Os internos informaram que, apesar do alto custo para internação na ct, R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês, a limpeza do ambiente deve ser realizada por cada sujeito internado, o que parece não ocorrer, fato que pode ser verificado pelas péssimas condições de higiene dos quartos, banheiros, cozinha e demais áreas de circulação dos internos. Os colchões, roupas de cama e travesseiros encontram-se em péssimas condições de limpeza e conservação.

A cozinha também se encontra em condições ruins, foram encontrados alimentos acondicionados de maneira errada, no chão, abertos, próximo a uma fossa. Vários alimentos estragados (podres, com bolor), com a validade vencida e grande parte armazenada em um espaço com muito lodo e mofo (ver fotos).

Recursos Humanos:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

No momento da visita não nos foi apresentada nenhuma lista, nem contratos assinados de trabalhadores, mas pelos informes, mesmo que um pouco descontraídos, do Sr. Marcos Antônio e dos próprios internos, e através de alguns contratos de prestação de serviços voluntários enviados posteriormente, pelo Sr. Thiago Alisson Roque da Silva, devem fazer parte dos recursos humanos da ct, as seguintes pessoas:

- Marcos Antônio Osório Costa, coordenador da ct, e apesar de nos informar que possui contrato de prestação de serviços voluntários, ele não nos foi enviado.

- Nereu Filho, médico psiquiatra, frequência de 1 vez por mês, 8hs/mês; seu contrato de prestação de serviços voluntários não nos foi enviado. Não estava presente no momento da visita.

- Raquel Campi Ricardo Mattar, possui contrato de prestação de serviços voluntários assinado como psicóloga, salário mensal de R\$1.100,00, mais cesta básica mensal e transporte (ida e volta), 3 vezes semanais, 21 hs/semana, segunda, quinta e sexta feira. É a coordenadora técnica da ct. Não estava presente no momento da visita.

- Lucineia de Oliveira Rodrigues Rocha, possui contrato de prestação de serviços voluntários assinado como cozinheira da instituição, 40 horas semanais, recebe R\$300,00/semana.

- Paola Campi Ricardo, possui contrato de prestação de serviços voluntários assinado como artesã, 1 vez/semana, R\$400,00/mês. Não estava presente no momento da visita.

- Thiago Alisson roque da Silva, possui contrato de prestação de serviços voluntários assinado como coordenador, 54 horas semanais, salário mensal de R\$1.000,00 mais 10% de toda matrícula recebida. Não estava presente no momento da visita.

- Felipe, monitor responsável por acompanhar os horários e atividades dos internos durante o dia. Diz não possuir vínculo trabalhista, já foi interno na instituição e atualmente declara prestar serviço voluntário, com carga horária integral de segunda a sexta feira e meio horário aos sábados. Diz receber ajuda de custo para transporte e alimentação. Seu contrato de prestação de serviços voluntários não nos foi enviado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Marcos Antônio citou como motorista voluntário uma pessoa chamada Everaldo, mas depois o mesmo foi identificado como um dos internos.

Organização:

A organização e manutenção da ct é dividida entre funcionários com contrato de prestação de serviços voluntários e os obreiros, que são internos da instituição e ficam responsáveis por algumas tarefas de supervisão às demais pessoas internadas na ct.

Apesar de existir um cronograma de tarefas nos documentos da instituição, os internos relataram que passam a maior parte do dia sem nenhum tipo de atividade. A laborterapia, suposto "tratamento" utilizado pela ct, consiste na limpeza diária das acomodações e do terreno e, uma vez por semana, há momento para pintura. Essas atividades de trabalho parecem ocorrer ou acontecer de forma bastante esporádica, tendo em vista o estado deplorável de limpeza encontrado em todos os ambientes da ct.

Informaram que as atividades de lazer ocorrem três vezes por semana, às terças, quintas e sábados. Tais atividades são o uso da quadra, sauna e piscina. No entanto, como já descrito acima, a piscina e a sauna não estão apropriadas para uso, com risco acentuado de proliferação de mosquitos da dengue.

Outro fato importante é que no momento da visita estava ocorrendo, por parte dos internos e sem o uso de equipamentos de segurança, o reparo da fiação de alguns postes de iluminação que haviam sido avariados em decorrência das fortes chuvas do dia anterior. Além do não uso de equipamentos de proteção, os internos estavam usando um fio desencapado ligado à uma tomada do banheiro (que continuou sendo utilizado) para testar a energia do ambiente externo, algo extremamente perigoso de ser feito.

Nos fundos do terreno verificou-se a queda do muro, segundo o monitor devido à obra de asfaltamento realizada pela prefeitura. Parte do muro já foi reconstruída pelos próprios internos e fomos informados que todas as obras de alvenaria, manutenção de parte elétrica, reformas estruturais são realizadas pelos mesmos, quando tem material, fruto de doações. A instituição possui, na área externa, quartos e banheiros inacabados e inadequados para uso, mas mesmo assim sendo usados para acomodação dos internos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Possui um espaço para cultivo de hortaliças, mas o monitor queixa-se que não há engajamento massivo dos internos para plantar e cuidar da horta.

As visitas e telefonemas dos familiares acontecem quinzenalmente no segundo e quarto domingo do mês, sem flexibilização. São realizadas na área externa e comum a todos e as famílias não são permitidas a entrada nos quartos.

Em relação à locomoção dos internos, não é permitida a saída para atividades fora da ct. Além disso, uma das construções que servem de dormitório aos internos é trancada às dez horas da noite, sem que os internos tenham a chave ou possam sair.

Os documentos e celulares dos internos ficam retidos na administração.

Cuidados em Saúde:

Além do não cumprimento das recomendações sanitárias referentes aos cuidados necessários para a prevenção da COVID e da dengue, já citados em outros momentos do presente relatório, não havia nenhum equipamento de proteção individual – EPI, no local. Ainda, o assistente social responsável pela ct no momento da visita informou que ninguém havia tomado a segunda dose da vacina, pois, segundo ele, cada interno tomava em datas diferentes, o que dificultava a ida ao posto de saúde, culpabilizando a Prefeitura de BH e o Sistema Único de Saúde (SUS) por este acontecimento.

Os internos relataram que a psicóloga comparece três vezes por semana, mas que esta não realiza o acompanhamento rotineiro, e só fica disponível por um tempo para quem quiser. Alguns internos acreditam que esta é uma prática para mantê-los na ct por mais tempo, uma vez que, na compreensão deles, se não há o cuidado com a psicologia, não há melhora. Mensalmente, ocorre a presença de um psiquiatra, Dr. Nereu, que segundo informes faz acompanhamento com todos internos e atualiza as receitas.

Os medicamentos e as respectivas receitas ficam em potes plásticos, dos mais diversos tamanhos e qualidade, com o primeiro nome dos internos identificado numa fita crepe sobre a tampa do recipiente. Todos os potes ficam num armário sem tranca, num cômodo onde todas as pessoas da ct têm acesso. Foram encontradas em alguns potes receitas sem o medicamento prescrito (diurético e psicofármaco) e em outros, medicamentos sem a receita (psicofármacos). Algumas receitas vencidas. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

medicamentos não são fracionados. Os remédios são controlados e administrados pelo coordenador/assistente social da instituição. Quando questionado da situação caótica e extremamente grave da “caixa de medicamentos” responsabilizou o SUS que não oferece todas as medicações necessárias.

Há pessoas internadas que apresentam problemas físicos, como dor crônica nos joelhos, que não recebem a devida atenção, bem como um interno que é mantido na ct há quatro anos por apresentar dificuldade de locomoção. Segundo este interno, toda vez que vai ao assistente social questionar sobre sua saída, este informa que não é o momento, visto que este apresenta essa dificuldade.

Entrevistas com os internos:

P., 38 anos, está dentro da comunidade há quatro meses. Ele é do interior de Minas Gerais e foi para a ct por influência de sua mãe. Explicou que lá todo mundo é “compulsório” e, como ele mesmo descreveu, “não tem livre arbítrio”. Todos ficam presos, só saem quando o administrador da comunidade libera. Ele informa que lá tem “internos” e “eternos”, referindo-se há algumas pessoas que nunca saem, a maioria, idosos. Ele avalia que são idosos que a família não quer mais e mantém lá dentro.

Ele explica que para estar internado lá, é preciso assinar um contrato. Esse contrato pode ser assinado pelo próprio interno, ou, como é na grande maioria, pela família. Esse contrato exige que o interno fique lá por, no mínimo, seis meses. E, para dar entrada lá, é necessário pagar. O valor é de R\$1.200 de entrada, só para fazer o contrato, e, R\$1.200,00 a mensalidade. Ele afirma que já viu que alguns idosos pagam uma mensalidade maior. Completa que, se alguém descumprir com o contrato assinado (permanência mínima de seis meses na instituição), tem que pagar multa de 20% de cada mensalidade restante.

Informa também que na instituição tem “resgate”, ou seja, muitos internos, quando não querem ir espontaneamente ou quando fogem da ct - muito comum, segundo ele -, são levados à força, são amarrados e levados.

Ele deu um exemplo do descaso da instituição: “se um idoso faz xixi na cama, ninguém limpa. Se você chegar e o colchão estiver sujo, se quiser, você tem que limpar”. Ou seja, o idoso irá continuar a dormir na cama com urina. Isso justifica termos encontrado o lugar tão insalubre, sujo, com mal cheiro, desorganizado e com lodo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Outra informação importante é de que não há nenhuma estrutura e apoio para os internos. Por exemplo, não há enfermeiros, técnicos de enfermagem, ou mesmo algum ajudante para cuidar dos idosos, muitos acamados, com bengala e dificuldade de andar, ou com comorbidades e até com feridas. Ele relata que cuidou de um idoso que estava com uma ferida no pé, “cheio de bicho”. Afirma que compraram alguns remédios, mas ele quem estava ajudando o idoso, higienizando o seu pé e passando os remédios. Finaliza: “os idosos aqui ficam largados”.

Relatou que nos quatro meses de permanência na instituição, dois idosos vieram a óbito, desconhece os motivos clínicos, mas ressalta a negligência da instituição com os idosos e doentes que ficam sob cuidados dos próprios internos sem acompanhamento médico.

Ele diz que existem os internos que não descumprem nada, não tentam fugir e aceitam melhor a “compulsória” e que por isso possuem mais privilégios, como poder fumar mais horas e ter mais atividades de confiança, como dar as medicações para os internos. Estes internos são conhecidos como obreiros. Ele ainda completa, sobre estes obreiros: “se eles não deixarem escapulir [não deixar nenhum interno fugir] ninguém, ganha pizza no sábado”.

Mas se o interno tentar fugir, fica sem cigarro, sem visita da família e é “dopado”. P. afirma que muitos internos são dopados. Ele diz que o médico vai lá uma vez no mês, consulta os internos e passa medicação. Ele complementa: “como eu não sou bobo, fico quieto, e aí, não passam medicação para me dopar”.

Sobre a alimentação, informa que tudo que comem é doação, e, portanto, muitas vezes é pão “duro”, comida “passada”! Sobre isso, avalia: “a gente paga caro aqui, pra não ter uma comida melhor”.

Reclama que eles ficam muito tempo ociosos e ansiosos na instituição. Que tem o prazo para organizar os quartos e cuidar da parte externa, que dura de duas a três horas e uma hora de “espiritualidade”. Fora isso, ficam ociosos. E, apesar dos internos arrumarem, varrerem, organizarem a parte externa, lavarem as panelas, pratos e outros utensílios, ele informa que a fossa sempre fica cheia, banheiros sujos, quartos desorganizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Segundo ele, os que mais são prejudicados são os que não têm família, pois ficam por muitos anos lá. São os “eternos”.

P. afirma que já quer ir embora, mas o administrador fala que não é hora! Ao entrar na ct, P. falou que queria ficar menos de seis meses e o administrador falou que seria possível ele sair quando quisesse, mas que isso não é verdade. Não querem liberá-lo e estão “manipulando” sua família, para ele ficar mais tempo.

Conversamos também com H., 43 anos, de Belo Horizonte. Já fez tratamento no Cersam Leste e já foi internado no Instituto Raul Soares, segundo ele, porque fica “muito doente”. Afirma que foi levado para a ct pela família. “Foram me buscar num Uno prata, eu não sabia para onde iam me levar. Cheguei em casa, vi minha mala feita e me colocaram no carro. Não sabia para onde iam me levar”. Está na instituição há seis meses e quer ir embora, mas informam que ele não está pronto ainda para sair.

H. conta que um dia tentou fugir, mas o pegaram, trouxeram de volta e o agrediram com dois socos. Além dele ter ficado sem cigarros.

H. faz os mesmos relatos que P. sobre alimentação, sobre a organização dos quartos, banheiros e da parte externa, sobre a medicação e sobre o médico, “Dr. Nereu”.

Conversamos também com I., 61 anos de idade, que está internado há dois anos. Um idoso, com um problema no joelho, que usa bengalas. I. diz que caiu e machucou seu joelho. Não possui família e por estar com esses problemas para andar, foi levado pela prefeitura de Belo Vale, para internar na ct. Ele repete: “o povo da cidade me colocou aqui”. Ele diz que não gosta de onde está, que não faz nada e que toda semana pergunta quando vai embora e lhe respondem que “só quando o problema na perna melhorar”. Sobre seu joelho, não realiza nenhum tratamento, somente toma remédios para dor, pois a noite dói muito.

Havia um interno, que estava extremamente dopado, com acentuado tremor nas mãos, e com o qual tentamos conversar. Segundo um outro interno que estava próximo, ele era o T., e está internado lá há quatro anos.

T. fala pouco, mas confirmou que está lá há quatro anos, que tem 48 anos, que foi para lá levado pela irmã, que reside na região Norte de Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISITA

Através da visita técnica várias irregularidades foram identificadas na ct como um ambiente totalmente insalubre, sem cuidados mínimos de higiene, inexistência de rede de esgoto e saneamento, mau acondicionamento dos alimentos, forte odor de urina, roedores no local, parte elétrica e de alvenaria danificada e sem manutenção. Além disso, não possui alvará sanitário e não apresentaram autorização de funcionamento do corpo de bombeiros.

Os idosos estão abandonados e sem cuidados médicos especializado e necessários, os medicamentos estavam armazenados em condições caóticas e não contam com responsável técnico para administrá-los. A instituição não cumpre medidas sanitárias de prevenção ao coronavírus e os internos até o momento não estão imunizados com as duas doses da vacina.

Relatos de violência física, administração de alta dosagem de medicamentos, privação de liberdade e convívio social. O que verificamos na instituição é desumano e degradante, sendo necessárias providências imediatas por parte do Poder Público.

Como encaminhamento da visita técnica foi realizada reunião com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Movimentos Sociais para que o local seja interditado e os internos sejam encaminhados para suas famílias ou acolhimento institucional quando for o caso, e ao atendimento de serviços especializados de acordo com o quadro de saúde. Além da elaboração do presente relatório e o seu encaminhamento aos Poderes Públicos competentes com vistas a subsidiar a tomada das medidas necessárias para interdição da CT e a garantia de direitos e dignidade das pessoas internas.

Assim, requeiro a esta Comissão que sejam encaminhados, por meio da Mesa, ofícios para encaminhamento de cópias do presente relatório para ciência dos órgãos públicos competentes, nos termos do requerimento anexo.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

Anexos:

Documentos:

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020021435 Data Concessão: 18/09/2020 Data de Validade: 18/09/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 29.077.912/0001-43 Inscr. Municipal: 1.055.087/001-3 Data de Registro: 14/11/2017

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA SERGIO MAZZOCHI - CTSM

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 307143.013.0019 Regional: PAMPULHA - P2

Endereço: AVE ORSI CONCEICAO MINAS

Número: 221

Bairro: BANDEIRANTES

Município: Belo Horizonte CEP: 31365-390

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 9000,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias com permissividade específica Pampulha grau II - PEP II

Classificação da via: COLETORA Largura da via: >= 15M

Zoneamento: PA-3 - Preservação Ambiental - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Bacia da Pampulha, ADE Pampulha

Setor: ADE Bacia da Pampulha - Setor 3 - Área de Controle Especial do Uso do Solo



Demais informações urbanísticas do imóvel:
ADE Bacia da Pampulha, ADE Pampulha

ATIVIDADES

Código	Descrição	Tipologia
Subcategoria:	SERVIÇOS DE USO COLETIVO	Assistência social
872049900	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)	
873019900	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	
Subcategoria:	SERVIÇOS DE USO COLETIVO	Entidades associativas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

NÚMERO: MGL 2102256525 **VALIDADE:** 19/07/2022

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA RIO VERDE **Nº:** 52

Complemento:

Bairro: IMPERATRIZ

Município: MATEUS LEME

Razão social: COMUNIDADE TERAPEUTICA SERGIO MAZZOCHI - CTSM

CNPJ/CPF: 29.077.912/0002-24

Proprietário: ISRAEL SOUZA MAZZOCHI

Emitido em: 19/07/2021 14.13

Observações:

- 1- Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2- A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3- O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4- Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DMI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 6107-4854-872E-3541

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÉRGIO MAZZOCHI- CTSM**, situada na Avenida Orsi Conceição Minas nº 221, bairro Bandeirantes CEP 31.365-390, sediada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.077.912/0001-43, está em pleno e regular funcionamento, desde 04/12/2016, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com o mandato de 04/12/2016 a 04/12/2020 constituída dos seguintes membros:

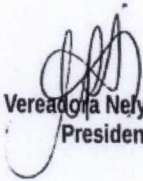
Presidente: Israel Souza Mazzochi
C.I. : 10.524.108 SSP MG
CPF: 072.796.616-29
Endereço: Rua Tomboril, nº 473, Concórdia, em Belo Horizonte/MG

Vice-Presidente: Ana Maria Souza Mazzochi
C.I. : 3337572 SSP MG
CPF: 954.545.196-34
Endereço: Rua Tomboril, nº 473, Concórdia em Belo Horizonte/MG

Tesoureiro: Ana Tereza Siqueira Barros Mazzochi
C.I: 17331077 SSP MG
CPF: 018.818.696.44
Endereço: Rua Tomboril, nº 473, Concórdia em Belo Horizonte/MG

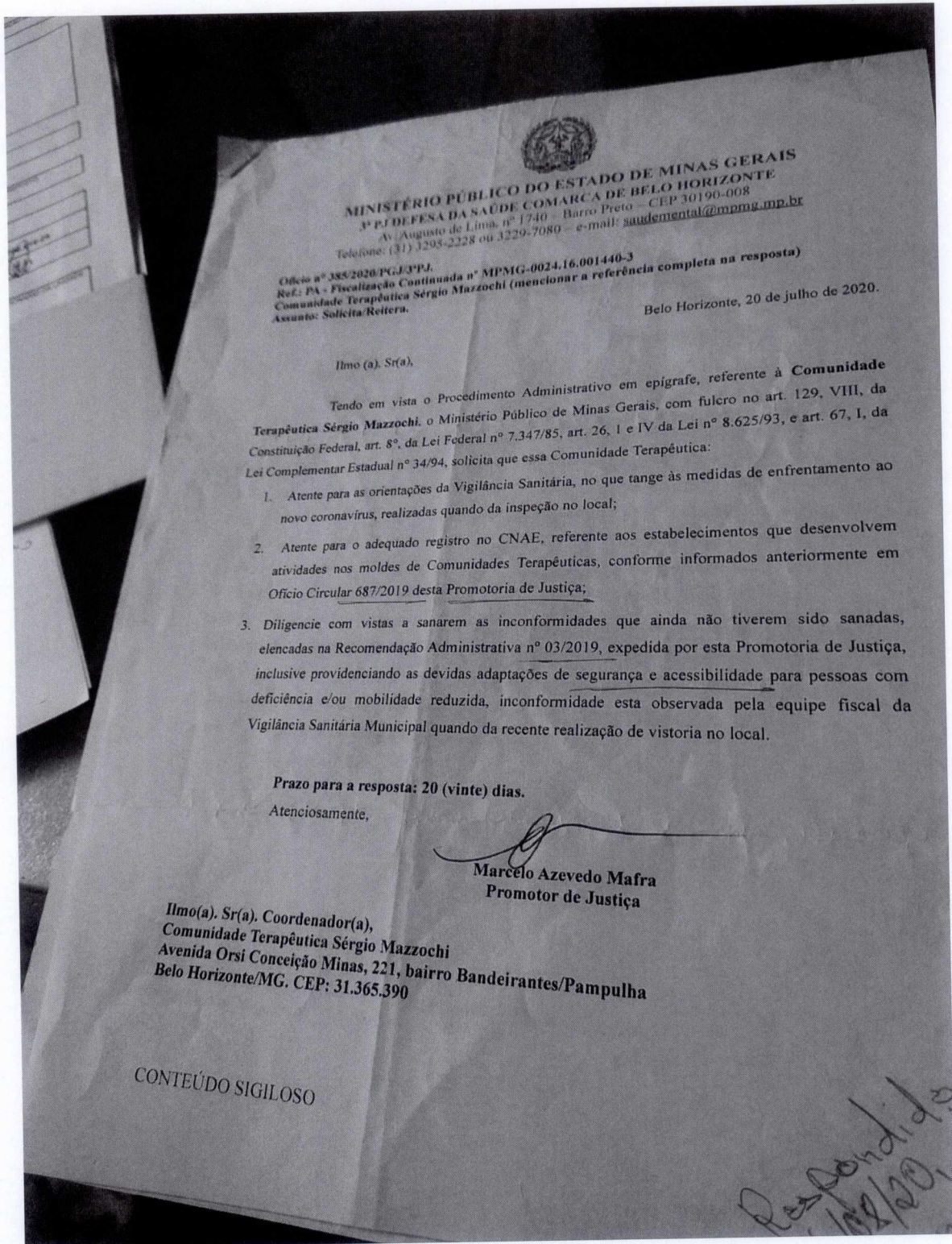
Atesto que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019.


Vereadora Nely Aquino
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3ª PROFI DEFESA DA SAÚDE COMARCA DE BELO HORIZONTE
Av. Augusto de Lima, nº 1740 - Barro Preto - CEP 30190-008
Telefone: (31) 3293-2228 ou 3229-7080 - e-mail: saudemental@mpmg.mp.br

Ofício nº 385/2020-PGJ/3ªPJ
Ref.: PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.16.001440-3
Assunto: Solicita/Retirar.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.

Ilmo (a). Sr(a),

Tendo em vista o Procedimento Administrativo em epígrafe, referente à **Comunidade Terapêutica Sérgio Mazzochi**, o Ministério Público de Minas Gerais, com fulcro no art. 129, VIII, da Constituição Federal, art. 8º, da Lei Federal nº 7.347/85, art. 26, I e IV da Lei nº 8.625/93, e art. 67, I, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, solicita que essa Comunidade Terapêutica:

1. Atente para as orientações da Vigilância Sanitária, no que tange às medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, realizadas quando da inspeção no local;
2. Atente para o adequado registro no CNAE, referente aos estabelecimentos que desenvolvem atividades nos moldes de Comunidades Terapêuticas, conforme informados anteriormente em Ofício Circular 687/2019 desta Promotoria de Justiça;
3. Diligencie com vistas a sanarem as inconformidades que ainda não tiverem sido sanadas, elencadas na Recomendação Administrativa nº 03/2019, expedida por esta Promotoria de Justiça, inclusive providenciando as devidas adaptações de segurança e acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, inconformidade esta observada pela equipe fiscal da Vigilância Sanitária Municipal quando da recente realização de vistoria no local.

Prazo para a resposta: 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Marcelo Azevedo Mafra
Promotor de Justiça

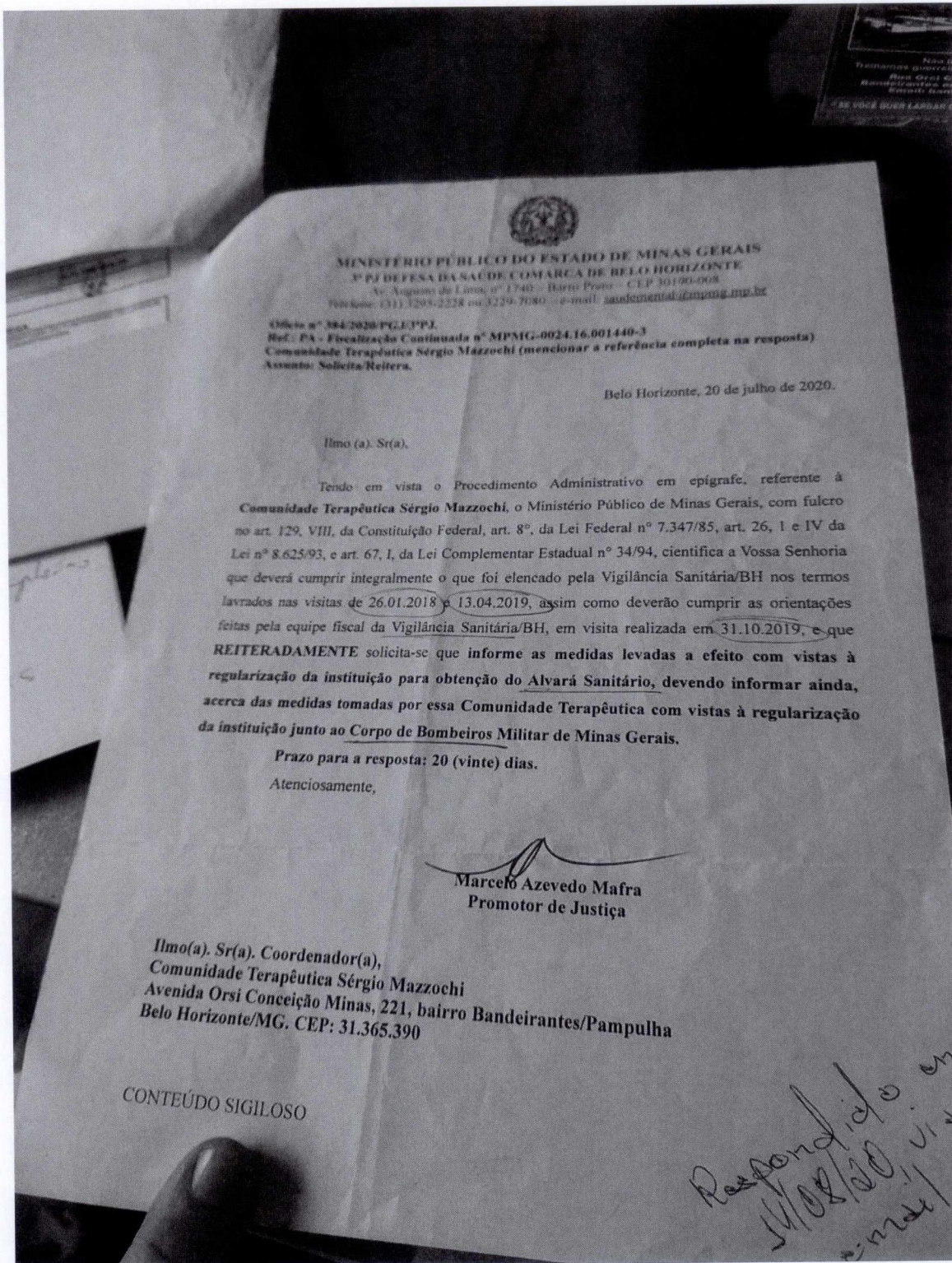
Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a),
Comunidade Terapêutica Sérgio Mazzochi
Avenida Orsi Conceição Minas, 221, bairro Bandeirantes/Pampulha
Belo Horizonte/MG. CEP: 31.365.390

CONTEÚDO SIGILOSO

*Respondido
10/8/20*



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROFI DEFESA DA SAÚDE, COMARCA DE BELO HORIZONTE
Av. Augusto de Lima, nº 1740 - Bairro Prato - CEP 30190-008
Telefone: (31) 3295-2228 ou 3229-7080 - e-mail: saudelegal@mpmg.mp.br

Ofício nº 384/2020/PGE/3ªPJ
Ref.: PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.16.001440-3
Comunidade Terapêutica Sérgio Mazzochi (mencionar a referência completa na resposta)
Assunto: Solicita/Reitera.

Belô Horizonte, 20 de julho de 2020.

Ilmo (a). Sr(a).

Tendo em vista o Procedimento Administrativo em epígrafe, referente à **Comunidade Terapêutica Sérgio Mazzochi**, o Ministério Público de Minas Gerais, com fulcro no art. 129, VIII, da Constituição Federal, art. 8º, da Lei Federal nº 7.347/85, art. 26, I e IV da Lei nº 8.625/93, e art. 67, I, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, cientifica a Vossa Senhoria que deverá cumprir integralmente o que foi elencado pela Vigilância Sanitária/BH nos termos lavrados nas visitas de 26.01.2018 e 13.04.2019, assim como deverão cumprir as orientações feitas pela equipe fiscal da Vigilância Sanitária/BH, em visita realizada em 31.10.2019, e que **REITERADAMENTE** solicita-se que informe as medidas levadas a efeito com vistas à regularização da instituição para obtenção do Alvará Sanitário, devendo informar ainda, acerca das medidas tomadas por essa Comunidade Terapêutica com vistas à regularização da instituição junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Prazo para a resposta: 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Marcelo Azevedo Mafra
Promotor de Justiça

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a),
Comunidade Terapêutica Sérgio Mazzochi
Avenida Orsi Conceição Minas, 221, bairro Bandeirantes/Pampulha
Belo Horizonte/MG. CEP: 31.365.390

CONTEÚDO SIGILOS

Respondido em
14/08/20 via
e-mail.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Estrutura Física:





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



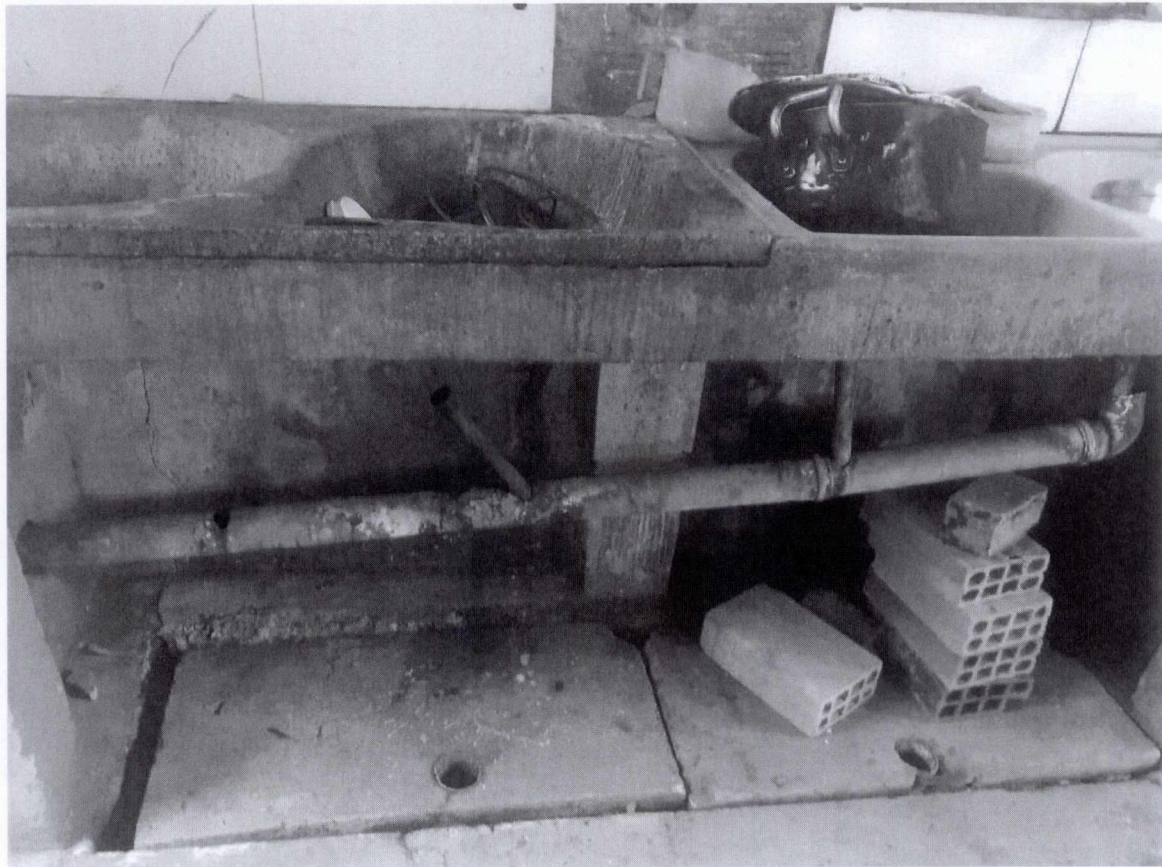


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



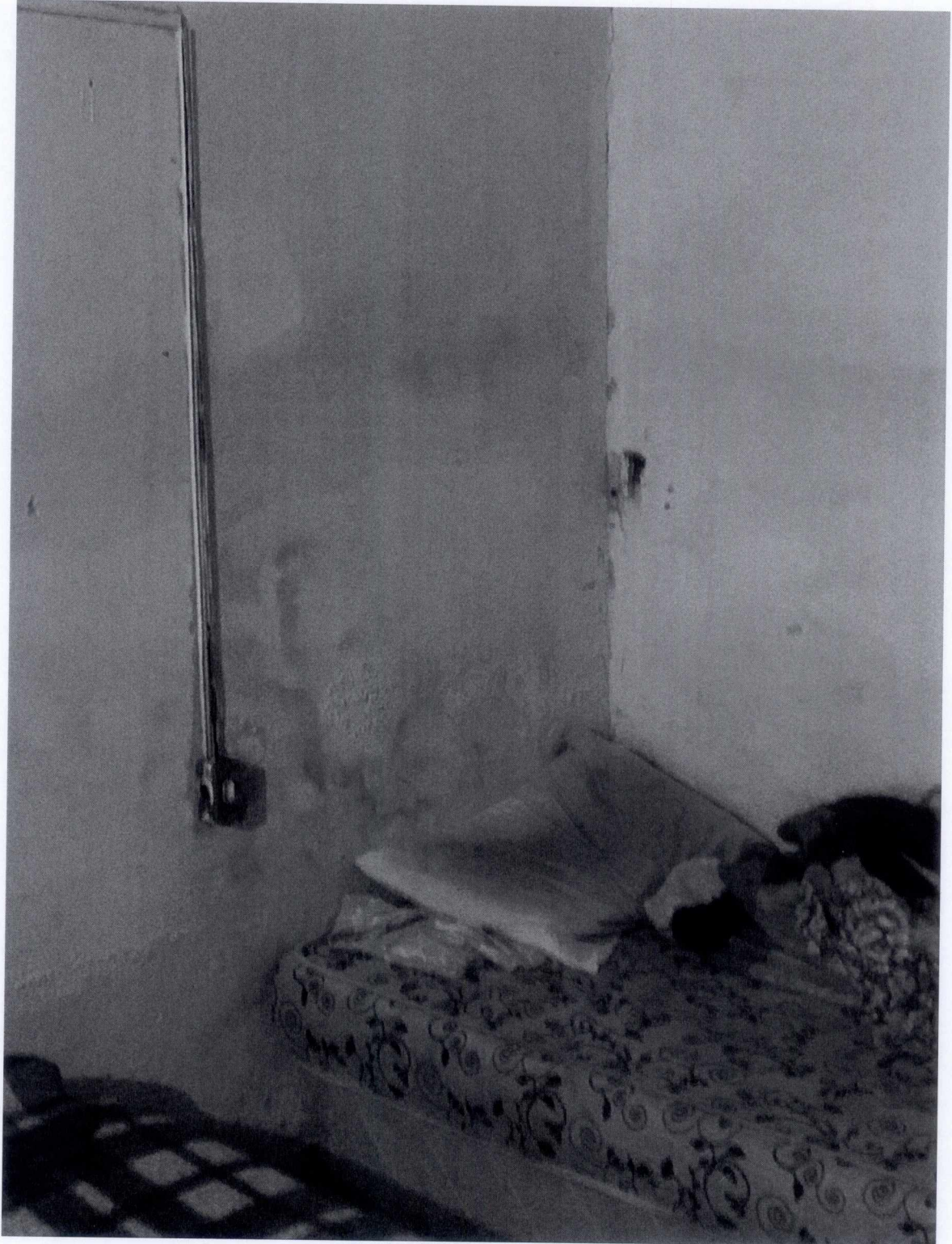


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



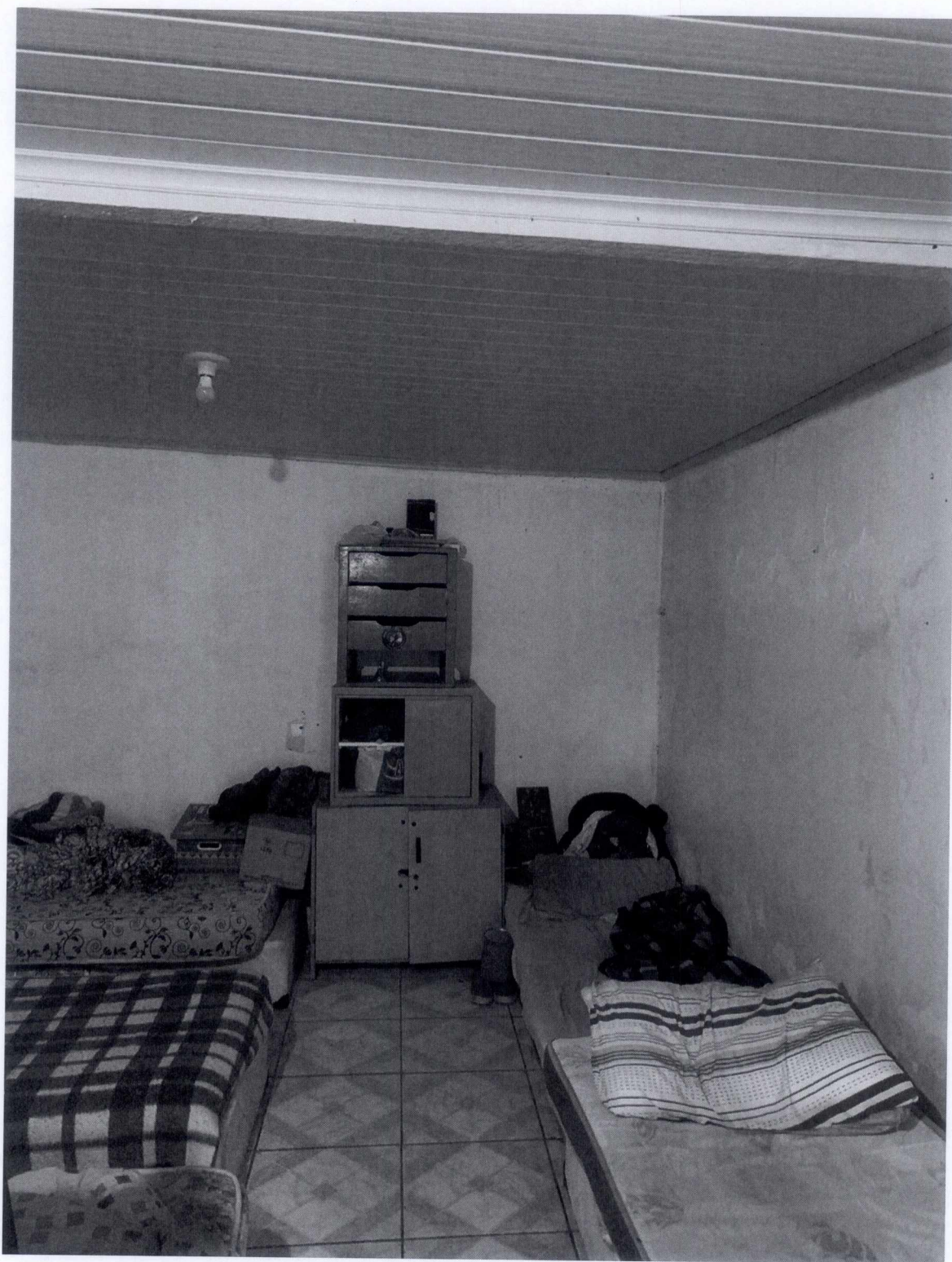


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



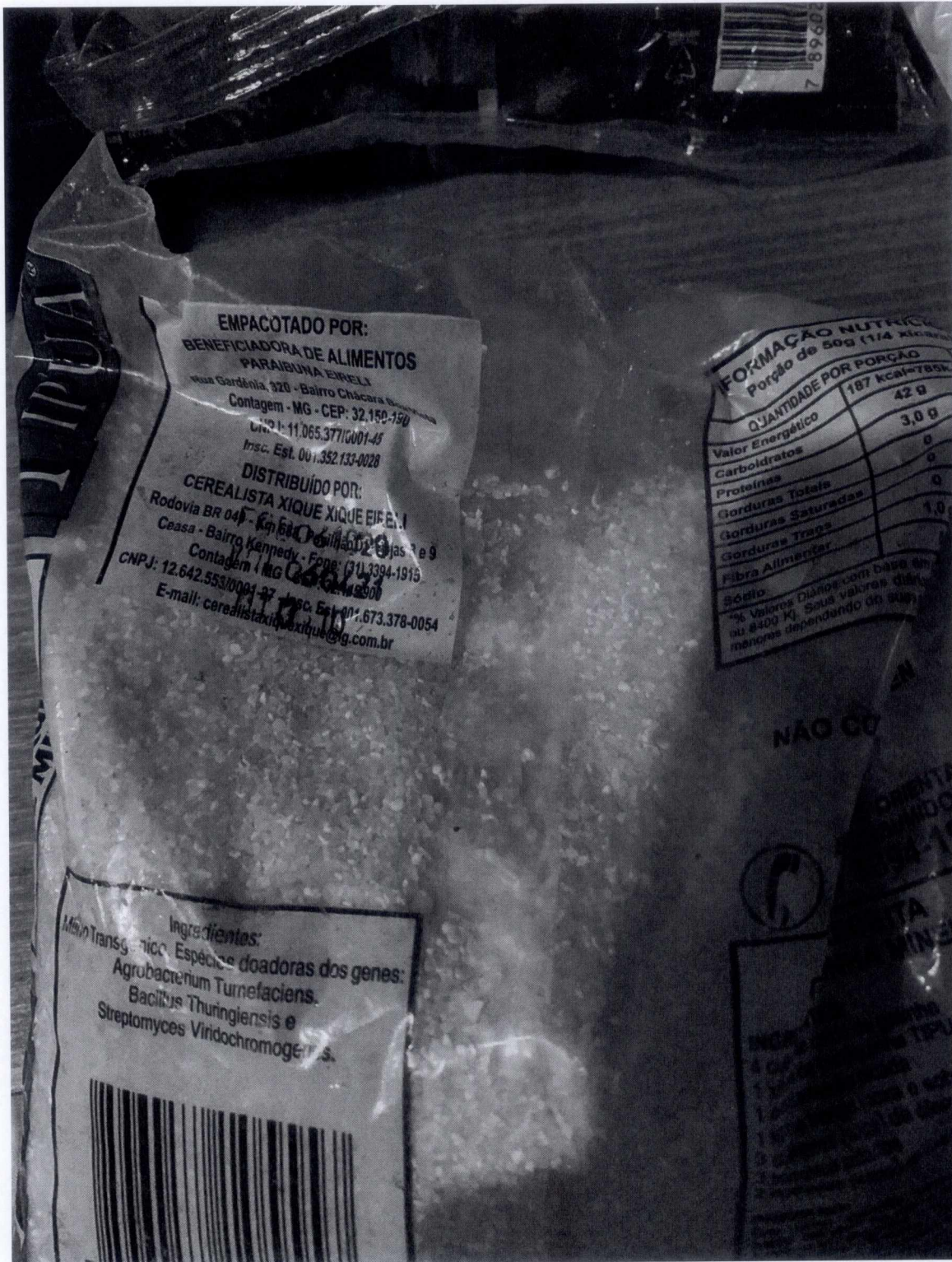


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





Cronograma

Segunda feira

- 7:00 Despertar
 - 7:30 Café
 - 8:00 Terapia em grupo
 - 9:30 Início de laborterapia
 - 11:30 Fim de laborterapia
 - 12:00 Almoço
 - 14:00 as 15:00 Laborterapia
 - 16:00 Café
 - 19:00 Janta
 - 20:00 Espiritualidade
 - 22:00 Recolher
- Obs : Atendimento psicológico durante o dia de 9:00 as 16:00 hrs

Terça feira

- 7:00 Despertar
- 7:30 Café
- 8:00 Dinâmica em grupo
- 9:30 Laborterapia
- 11:30 Fim de laborterapia
- 12:00 Almoço
- 13:00 as 16:00 Lazer
- 16:00 Café
- 16:20 as 17:40 Lazer
- 19:00 Janta
- 20:00 Espiritualidade
- 22:00 Recolher

							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1			1	2	3	4	5



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



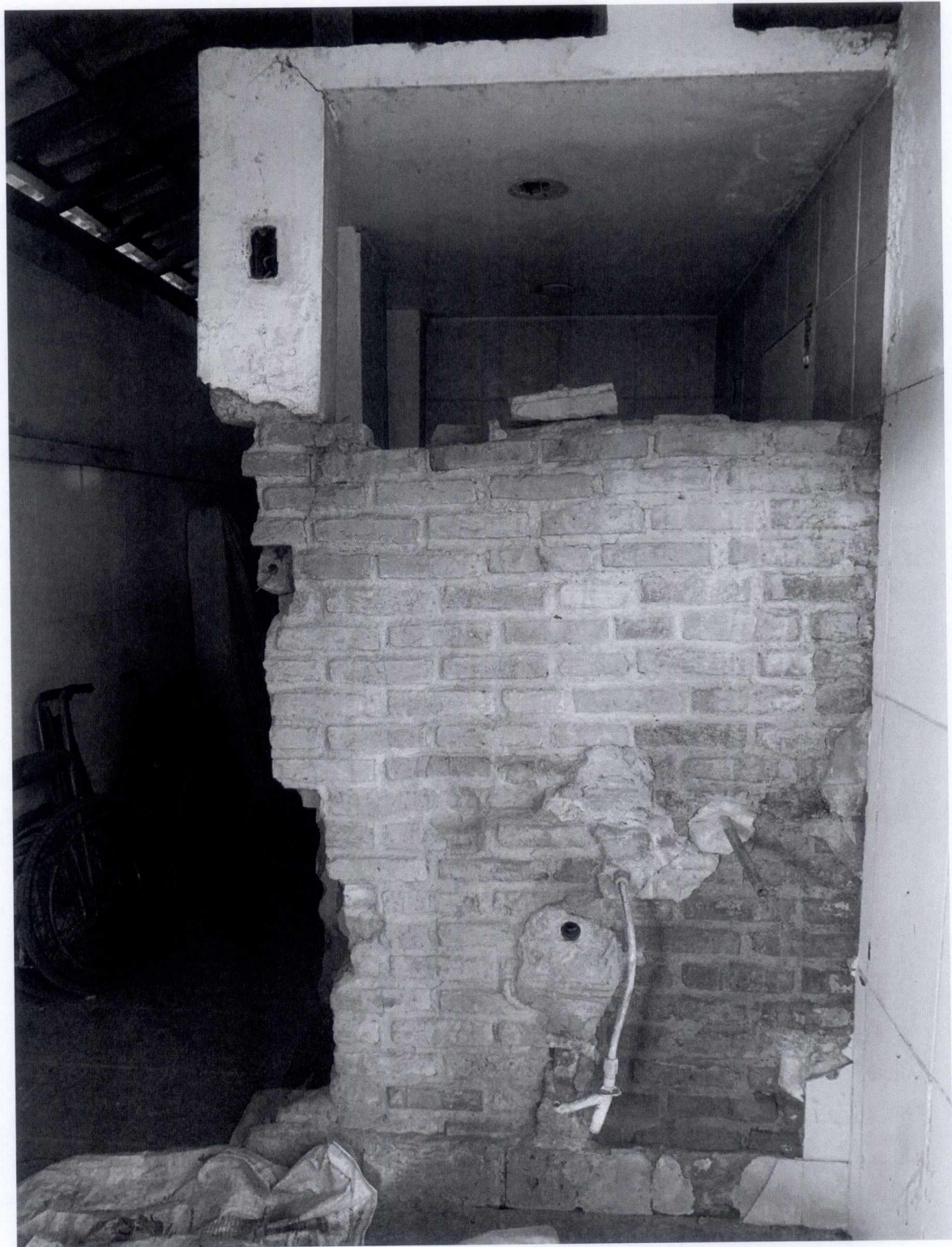


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO Nº _____

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, sejam encaminhados, por meio da Mesa, ofícios para encaminhamento de cópias do Relatório de Visita Técnica Comunidade Terapêutica Sérgio Mazzochi realizada por esta Comissão (Requerimento de Comissão nº 1369/2021) para ciência dos destinatários adiante mencionados, possibilitando o melhor conhecimento da realidade da ct e a tomadas das providências cabíveis:

- Sr. Alexandre Kalil, Prefeito de Belo Horizonte;
- Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde;
- Vigilância Sanitária;
- Sra. Maíra Pinto Colares, Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Subsecretaria de Assistência Social;
- Sr. Fábio Baccheretti Vitor, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- Dra. Cleide Aparecida Nepomuceno, da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPDH);
- Dra. Claudia Amaral, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves